



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.565/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul - RS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **21 de junho de 2023**, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 29 dias do mês de maio de 2023

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul - RS.

Marieli Luccas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Benjamin Constant do Sul –
RS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin
Coordenador de Administração e Planejamento